



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 696/2011

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA CONTRAIR FINANCIAMENTO JUNTO  
AO BANCO PAN AMERICANO PARA  
COMPRA DE PÁ CERREGADEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar financiamento junto ao banco Pan Americano para compra de uma máquina pá carregadeira.
- Artigo 2º** - O presente financiamento deverá ser quitado até a data de 31 de Dezembro de 2012 e poderá ser dividido em quantas parcelas forem necessárias.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS -MT,  
Em 07 de Janeiro de 2011**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE  
Prefeito Municipal**